



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 15 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00001230-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Procuradoria Geral do Estado.

Proc: 01.2020.00002861-8.

Interessado: Maria Regina de Fátima Cavalcante Melo.

Assunto: Prisão em flagrante.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2020.00002862-9.

Interessado: Laboratório Dental Barros Vasconcellos.

Assunto: Falsidade ideológica.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2020.00002108-0.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0131/2020/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00000081-2.

Interessado: Jania Fontes de Arruda Produtora de Eventos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 10, archive-se.

Proc: 02.2021.00000092-3.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000093-4.

Interessado: Manoel Severino Moraes de Almeida.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000122-2.
Interessado: Renata Cláudia Correia Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000174-4.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2021.00000179-9.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2019.00000060-8.
Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro a solicitação contida às fls. 928. Encaminhe-se cópia dos autos, via e-mail institucional, ao setor de Auditoria da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1046/2012
Interessado: Ministério Público do Trabalho- MPT
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas.

Proc: 4946/2013
Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas/Gabinete da Presidência
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando o período de tramitação do presente feito, bem como a inexistência de condições financeiras e orçamentarias para construção de sede própria do Ministério Público no município descrito nos autos, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 630/2020
Interessado: Departamento de Auditoria Contábil
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos e seus anexos à 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 15 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000628/2021-14
Interessado: Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Encaminha Relatório de Atividades.
Despacho: 1. Remeta-se cópia do relatório de atividades do Conselheiro Nacional do Ministério Público Oswaldo D'Albuquerque, bem como do relatório das ações realizadas na condição de Ouvidor Nacional do Ministério Público, via e-mail funcional, a todos



os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se, por ofício, as providências adotadas ao interessado.

GED: 20.08.0284.00005629/2021-84

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Enfrentamento da Corrupção/CNMP.

Assunto: Grupo de Trabalho de Fomento à Atuação Negocial Cível.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da Resolução CPJ n. 11/2019, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, parâmetros materiais e procedimentais a serem observados para a celebração de composição, nas modalidades compromisso de ajustamento de conduta e acordo de leniência, envolvendo as sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, definidos na lei 8.249/1992, e aos atos praticados contra a administração pública, definidos na lei 12.846/2013.

Setor de Interlocução com o CNMP, 15 de janeiro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00000119-9

Interessado: Nivaldo de Amorim Assis

Natureza: Requer providências acerca de problemas na UPA do Jacintinho Dr. Ismar Gatto.

Assunto: Requerimento

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00000122-2

Interessado: Renata Cláudia Correia Silva

Natureza: Reclamação acerca do Programa de Compensação Financeira da Braskem S/A

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000124-4

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000750/2020-02, para providências.

Assunto: Ofício nº 007/2021/JAB/PR/AL

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000648/2021-40

Interessado: Márcio de Gusmão Babosa – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.



Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000651/2021-56

Interessado: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000652/2021-29

Interessado: Carlos Tadeu de Andrade Lopes Filho – Oficial de Transporte desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000642/2021-08

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000014/2020-29

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos às Diretorias de Programação e Orçamento, Contabilidade e Finanças e, de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1328.0000037/2021-20

Interessado: Thiago Vinícius Lima Cunha – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Janeiro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PGJ/AL Nº 5/2017

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Município de Teotônio Vilela (CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10).

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio PGJ/AL nº 5/2017, pelo prazo de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000021/2020-62.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Convênio originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); João José Pereira Filho (Prefeito do Município de Teotônio Vilela-AL).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Elógica Processamento de Dados Ltda (CNPJ nº 11.376.753/0001-12).

Do Objeto: Contratação de empresa para implantação, treinamento e manutenção de sistemas de folha de pagamento dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, de conformidade com as especificações constantes no Termo de



Referência, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1365.0000609/2021-26.

Da Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, aplicação do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa de licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas em 14/01/2021.

Do Valor: R\$ 49.340,34 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0003.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza da Despesa: 339040 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Vigência: O prazo contratual de que trata o objeto deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Severino Manoel de Oliveira Filho e Marcel Ivo Violet (Representantes legais da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA

Nº 09.2018.00000478-8

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Anadia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da destinação dos resíduos sólidos e o cumprimento da Lei nº 12.305/2010; RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no art. 8º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando fiscalizar a adequada destinação dos resíduos sólidos no Município de Tanque D' Arca, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;
- 2) Publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017;
- 3) Emissão de expediente ao município.

Registre-se e cumpra-se.

Anadia, 14 de janeiro de 2021

Márcio J. Dória da Cunha
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANADIA

Nº 09.2020.00000490-4

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Anadia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do empreendimento imobiliário denominado Loteamento Alamedas de Anadia, bem como quanto à observância da legislação ambiental; RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no art. 8º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando fiscalizar o adequado cumprimento da legislação ambiental, razão pela qual DETERMINA de imediato



as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;
- 2) Publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017;
- 3) Emissão de expediente.

Registre-se e cumpra-se.

Márcio J. Dória da Cunha
Promotor de Justiça

Anadia, 14 de janeiro de 2021